



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 129/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, MONITORAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas e nomeadas na data de 06 de fevereiro de 2020, por tempo determinado as seguintes servidoras:

- **KARYN CRISTINA LEGNANI**
- **ADRIANA ARIATI POSSATO**
- **JOICY BENEDET FERNANDES**
- **LIDIANE TERESINHA PEREIRA**
- **ROSANE MARIA GOULART ARIATI**, para exercerem as funções do emprego de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, vinculadas ao Departamento de Educação da Secretaria de Educação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, caso haja necessidade.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base das empregadas acima especificadas será de acordo com os valores constantes na Lei nº 803/17, de 09 de janeiro de 2017, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional as horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças